



ISSN: 2447-5580

Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/BJPE/index>



Brazilian Journal of
Production Engineering

BJPE - Revista Brasileira de Engenharia de Produção



Campus São Mateus

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ARTIGO ORIGINAL

OPEN ACCESS

ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DAS RECEITAS, DESPESAS E INADIMPLÊNCIA DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ

ANALYSIS OF THE BEHAVIOR OF REVENUES, EXPENSES AND DEFAULT OF THE AUTONOMOUS WATER AND SEWAGE SYSTEM IN THE MUNICIPALITY OF RONDON DO PARÁ

Rayne Sousa Galvão¹, & Maurílio Arruda de Araújo^{2*}

^{1,2} Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

¹ raynnegalvao@gmail.com ² maurilioarruda@hotmail.com

ARTIGO INFO.

Recebido em: 23.01.2020

Aprovado em: 03.09.2020

Disponibilizado em: 04.04.2020

PALAVRAS-CHAVE:

Saneamento Básico; Administração Pública; Receitas; Despesas; Inadimplência.

KEYWORDS:

Basic Sanitation; Public administration; Revenue; Expenses; Default.

*Autor Correspondente: Araújo, M. A.

RESUMO

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu Art. 1, § 1 estabelece que as entidades públicas tenham uma responsabilidade na administração fiscal, possuindo assim uma transparência que possibilite a prevenção e correção de algo capaz de afetar a estabilidade das contas públicas, por meio do cumprimento de metas e objetivos das receitas e despesas e a obediência do que foi estabelecido pela legislação, dispondo do controle gerencial e a contabilidade para fornecer o suporte necessário (BRASIL, 2000). O referido trabalho tem como objetivo analisar o comportamento das receitas, despesas e inadimplência dos últimos 10 anos de gestão do Sistema Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) no município de Rondon do Pará. A metodologia do presente estudo baseia-se na abordagem quantitativa de natureza descritiva a partir de um estudo de caso. Os resultados demonstram que as receitas obtiveram crescimento ao longo do período analisado, havendo um queda no ano de 2013 de 1,37%, as despesas passaram por algumas variações e houve um

crescimento gradativo nos últimos quatro anos, em 2018, a autarquia apresentou o maior valor de inadimplência com um acréscimo de mais de 100%, o aumento das despesas e da dívida ativa podem acarretar um problema para a autarquia, principalmente, quando a receita é menor que a despesa, como ocorreu em 5 dos 10 anos analisados, resultando em prejuízo.

ABSTRACT

The Law of Fiscal Responsibility in its Art. 1, § 1 establishes that public entities have a responsibility in the tax administration, thus having a transparency that allows the prevention and correction of something capable of affecting the stability of public accounts, through compliance of goals and objectives of income and expenses and compliance with what was established by law, having management control and accounting to provide the necessary support (BRASIL, 2000). The purpose of this work is to analyze the behavior of revenues, expenses and defaults in the last 10 years of management of the Autonomous Water and Sewage System (SAAE) in the municipality of Rondon do Pará. The methodology of the present study is based on the quantitative approach of descriptive nature from a case study. The results show that revenues grew over the period analyzed, with a fall in 2013 of 1.37%, expenses went through some variations and there was a gradual growth in the last four years, in 2018, the municipality presented the higher default value with an increase of more than 100%, the increase in expenses and active debt can cause a problem for the municipality, especially when the revenue is less than the expense, as occurred in 5 of the 10 years analyzed, resulting in a loss.



1 INTRODUÇÃO

O saneamento básico é um conjunto de ações voltadas para melhoria de vida dos cidadãos, sendo estabelecido pela promulgação da Lei nº. 11.445 de 2007 que assegura os direitos como abastecimento de água, drenagem das águas pluviais, esgotamento sanitário entre outros (Daneberg, Tinoco, Claro & Bier, 2014). No Brasil há uma grande deficiência no saneamento básico, principalmente na distribuição de água e tratamento do esgoto, tendo maior carência nos bairros mais pobres e na zona rural (Ensslin, Lacerda, Soares & Lima, 2015).

Os entes públicos têm a função de fornecer serviços à população com a intenção de atender as necessidades da sociedade em geral, com isso a organização pública precisa de recursos para custear as atividades fornecidas pelas autoridades governamentais, esses recursos são chamados de receitas públicas, os gestores têm por finalidade usá-las para o bem comum de todos. As receitas públicas são provenientes de renda dos seus patrimônios, arrecadação de impostos, prestação de serviços, entre outros. No entanto, é importante destacar que para a realização das atividades da organização é necessário que tenha desembolsos, também conhecidos como despesas públicas, essas despesas exprimem como foi aplicado os recursos obtidos pelos órgãos, visando sempre ampliar os direitos da população (Andrade, Santos, Silva & Rufino, 2017).

Já em relação à gestão dos recursos públicos, a eficácia, a economicidade e a eficiência são ferramentas que ajudam administração pública a alcançar bons resultados, por meios destes instrumentos os administradores têm maior capacidade de manter o equilíbrio das contas públicas, conseguindo gerenciar os recursos e as despesas da organização (Confessor, Almeida, Costa & Torres, 2017).

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu Art. 1, § 1 estabelece que as entidades públicas possuem uma responsabilidade na administração fiscal, apresentando assim uma transparência que possibilite a prevenção e correção de algo capaz de afetar a estabilidade das contas públicas, que seja apto no cumprimento de metas e objetivos das receitas e despesas e a obediência do que foi estabelecido, possuindo o controle gerencial e a contabilidade para fornecer o suporte necessário (Brasil, 2000).

Para Pamplona, Fiirst, Hein e Zonato (2019), a contabilidade pública desempenha um papel importante na gestão do setor público, pois ela tem como função principal, organizar, controlar e registrar os fatos ocorridos no período, com intuito de demonstrar por meio das demonstrações contábeis a situação econômico-financeira da organização, por isso que a contabilidade é necessária para auxiliar os gestores na tomada de decisão.

Sendo assim, o presente estudo tem como objetivo analisar o comportamento das receitas, despesas e inadimplência dos últimos 10 anos de gestão do Sistema Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) no município de Rondon do Pará.

Fica, portanto, evidente a necessidade de discussão sobre o tema, haja vista sua relevância, atualidade e, principalmente, pelo número ainda reduzido de pesquisas relacionadas ao assunto. Diante disto, a pesquisa se justifica por contribuir para informação relacionadas ao saneamento básico, demonstrando as receitas e despesas assim como a inadimplência do



Citação (APA): Galvão, R. S., & Araújo, M. A. de. (2020). Análise do comportamento das receitas, despesas e inadimplência do sistema autônomo de água e esgoto no município de Rondon do Pará. *Brazilian Journal of Production Engineering*, 6(2): "Edição Especial "Gestão Pública", 1-14

(SAAE). Evidenciando assim, a importância da eficiência do controle e organização para uma boa gestão pública

O artigo é composto por cinco seções. Após essa introdução é apresentada a revisão da literatura, que aborda os aspectos relacionados a administração pública, receitas, despesas, inadimplência e saneamento básico. A terceira seção contempla a metodologia da pesquisa. A quarta trata da análise dos dados. A quinta apresenta-se a conclusão do estudo. Além de tais seções, são apresentadas as referências que embasaram a realização da pesquisa.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Água e Saneamento Básico

Para Takenaka, Cruz & Cruz (2015), a água é um recurso natural, sendo um dos mais importantes e essenciais para sobrevivência da humanidade, que está presente em todos os aspectos da vida, tornando-se responsável pelo desenvolvimento agrícola e industrial.

Com o passar dos anos o consumo excessivo de água vem aumentando, em contrapartida o recurso natural não acompanhou esse crescimento e, para atenuar esse problema uma forma eficaz seria a preservação desse recurso por meio do saneamento básico, mediante o tratamento do esgoto essa água pode ser reutilizadas em várias atividades tais como limpeza de ruas e praças, descarga, irrigações de campo de esportes entre outros. Diante disso, as estações possibilitam um excelente tratamento, e ajuda a diminuir o uso exagerado da água, garantindo assim o abastecimento potável para o futuro, além de contribuir positivamente na prevenção do meio ambiente e na saúde dos cidadãos (Leoniti, Prado & Oliveira, 2011).

A água e o saneamento básico são importantes para saúde, estando estabelecido mediante lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, que assegura o direito de limpeza urbana, manejo dos resíduos sólidos entre outros (Daneberg, et al., 2014).

Segundo Ensslin, et al., (2015), há um grande número de desperdício diário de água pelo não tratamento adequado nas redes de esgoto o que ocasiona grande devastação no país, tanto na saúde como em outras áreas que são prejudicadas.

Conforme Scriptore & Junior (2012), o saneamento básico é direito de todos os cidadãos e deveria ser mais zelado pelo poder público, com elaboração de novas medidas e iniciativas de políticas públicas que visem a infraestrutura urbana tendo sempre em mente o seu crescimento e a preservação ambiental. O esgoto e o tratamento da água são importantes para se ter uma boa saúde, por esse motivo é necessário a elaboração e implantação de novos sistemas que possibilite um tratamento de água mais apropriado. Para que isso aconteça os governantes precisam ter iniciativas corretas, eficientes e econômicas, garantido uma excelente gestão (Scriptou & Junior, 2012).

As autarquias municipais de saneamento básico têm um papel significativo, estando encarregadas pelo ciclo de captação, que consiste no tratamento da água, distribuição, esgotamento entre outros. Essas responsabilidades encontram-se asseguradas e estabelecidas mediante lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007 (Brasil, 2007).



Citação (APA): Galvão, R. S., & Araújo, M. A. de. (2020). Análise do comportamento das receitas, despesas e inadimplência do sistema autônomo de água e esgoto no município de Rondon do Pará. *Brazilian Journal of Production Engineering*, 6(2): "Edição Especial "Gestão Pública", 1-14

De acordo com Daneberg, et al., (2014), já tinha sido determinado que os Estados seriam encarregados pelos atos e intervenções voltadas ao Saneamento Básico e Saúde, desta forma, é quase imperceptível a intervenção federal, em consequência disso há uma dificuldade para os municípios em prosseguir com as intervenções, ainda sim, os municípios vêm atendendo da melhor forma possível dentro de suas limitações orçamentárias.

Segundo Sacho & Hora (2016), em 2007, foi criada uma lei nacional de saneamento básico que estabelece alguns direitos de garantia dos cidadãos, permitindo a criação de entidades específicas para regulamentar cada pedido público, possibilitando o planejamento de cada município para criação e desenvolvimentos de métodos e mecanismos políticos para chegar ao objetivo.

A Lei nº. 11.445 de 2007, estabelece que cada município é responsável de elaborar um Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) que são os estudos financeiros para prestação do serviço, definição das tarifas entre outros. Quando aprovado o governo federal disponibiliza verbas para obras do saneamento no município (Brasil, 2007).

No Brasil existe uma grande dificuldade no saneamento básico, principalmente para as pessoas com menor poder aquisitivo, todos devem ter acesso aos seus direitos, por este motivo deve ser desenvolvida políticas públicas que visem à melhoria no atendimento e a expansão do mesmo. Tendo o saneamento com uns dois principais meios para garantir a qualidade da existência futura (Ensslin, 2015).

2.2 Administração e Contabilidade Pública

A administração pública vem sofrendo algumas alterações ao longo dos anos, mudanças essas necessárias para aprimorar a forma de administrar os bens públicos, aperfeiçoando a maneira de organizar todas as atividades, tendo mais dever em oferecer e cumprir com suas funções. A Contabilidade no setor público tem como função estudar, organizar, controlar e registra o patrimônio e suas variações ao longo do período, aprimorando assim a forma de aplicar os recursos públicos, para que não haja desperdício de recursos aplicados em algo que não seja necessário, o que possibilita uma melhor clareza na utilização das verbas (Monteiro, 2018).

Existe diferença entre administração privada e administração pública, a administração privada não está sujeita a obediência aos princípios constitucionais, legalidade, supremacia do interesse público entre outros, já no setor público a Constituição Federal de 1988 estabelece em seu artigo 37 que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”. O cumprimento de todos estes princípios é muito importante para execução de todas as funções e obrigações a serem realizadas. O que melhora a execução da transparência e no controle dos recursos e gastos do setor público (Brasil, 1988).

Segundo Silva & Bonacim (2010), os administradores públicos têm alguns desafios, principalmente na utilização e alocação dos recursos, e a contabilidade deve ser capaz de gerar informações que possibilite a compreensão por meio dos gestores, conseguindo assim combater as dificuldades. Neste sentido, o uso de adequado das informações, auxiliará os



Citação (APA): Galvão, R. S., & Araújo, M. A. de. (2020). Análise do comportamento das receitas, despesas e inadimplência do sistema autônomo de água e esgoto no município de Rondon do Pará. *Brazilian Journal of Production Engineering*, 6(2): "Edição Especial "Gestão Pública", 1-14

gestores na melhor forma de utilização e alocação dos recursos, diminuindo assim os gastos desnecessários (Mauss, Diehl & Bleil, 2015).

A finalidade da contabilidade é demonstrar, por meio das demonstrações contábeis, a real situação e as alterações que ocorreram no patrimônio da entidade ao longo do exercício, tendo como responsabilidade apurar e registrar todas as movimentações sejam elas receitas ou despesas no setor público, havendo ainda de produzir a escrituração das estimativas para ter um controle das despesas e receitas (Pereira, Herculano, Junior, Putrick & Dendasck, 2017).

A contabilidade é utilizada como ferramenta que auxilia os gestores em sua tomada de decisão, além de ser indispensável para a gestão pública, pois por meio dela é possível ter controle de todas as despesas ocorridas no período vigente, podendo ser adotadas medidas que equilibrem os gastos (Monteiro, 2018).

Um dos maiores obstáculos encontrado na administração de recursos públicos é que de forma ampla a gestão não consegue organizar e calcular os gastos de modo adequado, isso pode ocorrer pela falta de sistemas eficazes que mensurem os gastos corretamente, mostrando assim todos os gastos ocorridos, seja com pessoal e encargos sociais, materiais de escritórios entre outros gastos. (Silva & Bonacim, 2010).

2.3 Receitas

A receita pública pode ser definida como a soma de valores arrecadados pelos cofres públicos, seja ela por meio de um bem ou de um recebimento em dinheiro, sendo usado para o bem comum da sociedade, podendo ser caracterizada como o recebimento de um recurso para a administração, que reflete diretamente no crescimento financeiro da organização e é utilizada para custear todas as despesas fundamentais na prestação dos serviços oferecidos, diante disto, as receitas podem ser entendidas como todo ingresso de recursos a serem utilizadas para atender as despesas da organização (Almeida & Ferreira, 2018).

Para Reis, Costa & Silveira (2013), as receitas públicas é uma fonte de obter dinheiro para custear as despesas, os custos e os investimentos da organização, em que são utilizadas para atender as necessidades da população da região, sendo necessário todo um planejamento para que esses recursos sejam alocados da melhor forma possível, entendendo quais os gastos principais da organização para evitar uso desnecessário de recursos conseguindo desta forma aplicar em algo para aumentar as receitas arrecadadas.

A administração pública tem a necessidade de apresentar informações dos recursos recebidos, e é por isso que a contabilidade pública se torna fundamental para a divulgação de seus recursos obtidos juntamente com todos os gastos incorridos, sendo utilizado como um meio de controle financeiro (Pamplona, Fiirst, Hein & Zonatto, 2019)

Já a gestão pública tem a função de analisar os melhores métodos com o objetivo de arrecadar novos recursos financeiros para os cofres públicos, com a intenção de atender da melhor forma toda a demanda que a sociedade precisa, seja qual for o setor público ele necessita constantemente de ingresso de novas receitas para dar continuidade nas suas obrigações, devendo levar em conta a eficiência e eficácia para maximizar os recursos e minimizar as despesas e custos, fazendo sempre o melhor uso possível dos recursos (Silva, et al., 2019).



2.4 Despesas

As despesas públicas são conhecidas como um grupo de gasto exercido pelos entes públicos, tais saída de dinheiro tem a finalidade de atender as necessidades da sociedade, isso sendo aplicado no desenvolvimento das atividades fornecidas pelo governo (Andrade, et al., 2017).

Os gastos públicos provenientes das despesas são fundamentais para o funcionamento e a manutenção das tarefas e objetivos desenvolvidos para benefício da sociedade, sendo elas divididas em despesas com pessoal e encargos sociais, investimentos, juros e encargos da dívida ativa, inversão financeiras amortização da dívida outras despesas correntes (Silva & Medeiros, 2018).

As despesas públicas fazem parte do processo de crescimento e desenvolvimento de qualquer organização, por isso um bom gerenciamento destes gastos pode gerar condições da empresa alcançar seus objetivos e metas estabelecidos pela gestão. Um planejamento orçamentário bem elaborado pode garantir que o ente público não tenha despesas indevidas (Confessor, et al., 2017).

Os recursos provenientes do setor público têm a finalidade de custear as despesas públicas, sendo desta forma responsável por todos os gastos gerados na prestação de serviço oferecidos pelo órgão, com isso se faz necessário todo um planejamento de controle destas despesas para que seja gasto apenas o que realmente é necessário, evitando assim desperdícios do dinheiro público e consequentemente desvia-se de possíveis falhas na realização dos objetivos (Andrade, et al., 2017).

Em toda empresa, é necessário ter um bom planejamento, pois a falta deste planejamento e controle pode acarretar em grandes dificuldades podendo ter gastos excessivo, obtendo desta forma um aumento involuntário de suas despesas, com isso se faz necessário utilizar ferramentas de controle de despesas para evitar o uso inadequado de seus recursos (Costa & Raupp, 2019).

2.5 Inadimplência

A inadimplência ocorre mediante a incapacidade pagadora do consumidor, sendo um direito do poder público em receber o que lhe é devido, um dos principais motivos para a inadimplência é a falta de controle financeiro o que impossibilita pagar todas as suas obrigações além do esquecimento de arcar com seus compromissos, com isso se faz necessário um bom sistema de cobranças, pois possibilita a entrada de novas receitas, aumentando assim os recursos da organização (Oliveira & Santos, 2013).

A inadimplência pode ser compreendida como o não pagamento de uma dívida ou conta, desta forma o consumidor se torna inadimplente pelo não cumprimento de sua obrigação para com a empresa, hoje em dia a inadimplência é uma das variáveis mais preocupantes para as empresas sejam elas do setor público ou privado, ela afeta todas as empresas independentes do seu faturamento. As empresas além de se preocuparem com o que devem vender ou quais serviços oferecer também devem se preocupar como receber seus direitos (Sehn & Carlini, 2007).



Citação (APA): Galvão, R. S., & Araújo, M. A. de. (2020). Análise do comportamento das receitas, despesas e inadimplência do sistema autônomo de água e esgoto no município de Rondon do Pará. *Brazilian Journal of Production Engineering*, 6(2): "Edição Especial "Gestão Pública", 1-14

Segundo Lemos, Ribeiro e Siqueira (2017), um indivíduo se torna inadimplente quando ele não tem a capacidade pagadora e não consegue cumprir com seus compromissos, ou seja, o inadimplente tem dificuldade de liquidar o pagamento da dívida que contraiu. Logo, o não cumprimento das obrigações pode trazer grandes prejuízos para a organização, fazendo que a empresa tenha vários problemas financeiros, o que fortalece a ideia que a inadimplência é um dos grandes problemas para sua manutenção e existência (Daros & Pinto, 2017).

De acordo com Pinto & Coronel (2012), o descumprimento das obrigações pode ser causado por vários motivos, como, por exemplo, quando os consumidores não conseguem honrar com suas obrigações, essa falta de pagamento pode gerar um grave problema para a organização, sendo que cada organização tem em seu planejamento a estimativa de quanto irá receber naquele período.

3 METODOLOGIA

A metodologia do presente estudo consiste em uma pesquisa com abordagem definida como quantitativa e de natureza descritiva. Tal estudo, analisa, relata, dispõe as informações sem adulterar os dados ou modificar seus resultados, busca evidenciar a regularidade que acontece em um determinado fato (Prodanov & Freitas, 2013).

No qual foi realizado um estudo evidenciando o comportamento das receitas, despesas e inadimplência em uma autarquia, situada no Município de Rondon do Pará, que possui uma população estimada de 52.357 habitantes, segundo o IBGE (2019).

A presente pesquisa é classificada como um estudo de caso realizado no Sistema Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), de acordo com Gil (2008, p. 57) “o estudo de caso é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir o seu conhecimento amplo e detalhado, tarefa praticamente impossível mediante os outros tipos de delineamentos considerados”.

A coleta das informações foi obtida por meio de fonte secundária a partir dos Relatórios Financeiros disponibilizados pela organização, contendo as receitas, despesas e inadimplência do período de 2009 a 2018. Para entender melhor os tipos de Receitas e Despesas, o quadro 1 tem por objetivo evidenciar as categorias econômicas da autarquia ao qual serão citados ao longo da análise de resultados.

Quadro 1. Tipos de Receitas e Despesas da Autarquia

Receitas	Receitas Tributárias	Receitas Patrimoniais	Receitas de Serviços	Outras Receitas Correntes
Despesas	Pessoal e Encargos sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas com Investimento	

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

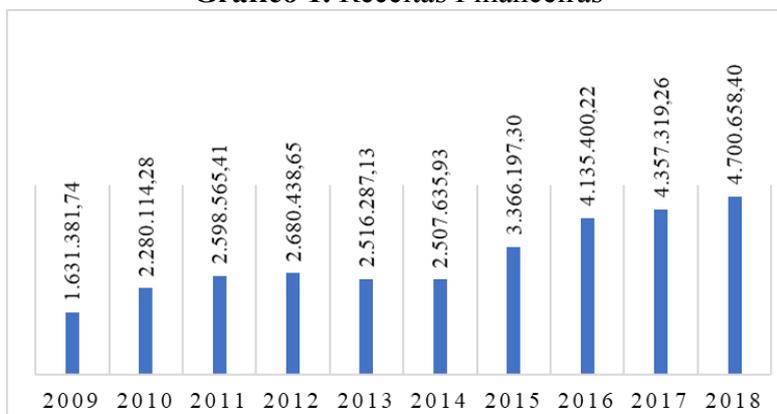
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme o Gráfico 1, em que é apresentado o comportamento das receitas financeiras nos últimos dez anos de gestão, pode-se notar o aumento nos anos analisados e uma queda no ano de 2013, tendo em 2010, um crescimento significativo de 42,73% em relação ao ano de 2009. Esse crescimento é relativo às receitas patrimoniais, receitas de serviços e receitas correntes que aumentaram de um ano para o outro, as receitas tributárias tiveram uma queda negativa



em seu valor, mas as outras receitas aumentaram gradativamente, ocasionando assim um bom resultado para a autarquia.

Gráfico 1. Receitas Financeiras



Fonte: Dados da pesquisa(2019).

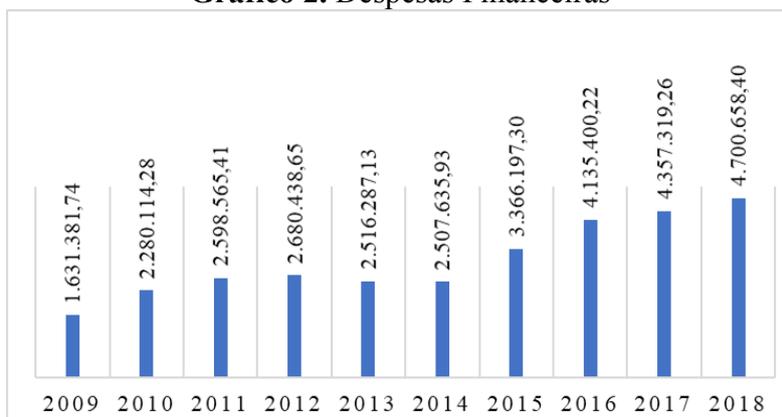
Os outros quatro anos seguintes tiveram pequenas variações em seus valores, 2011 aumentou positivamente em 3,84%, em 2012 houve um crescimento de 1,77%, em 2013 com uma queda negativa de 1,37% essa queda corresponde aos valores das receitas patrimoniais e receitas correntes que diminuíram neste ano. Já em 2014, houve um crescimento relevante de 3,23%, esse acréscimo deve as receitas tributárias e receitas correntes que obtiveram aumento, já em 2015 obteve um acréscimo significativo em relação aos anos anteriores, neste ano todas as receitas tiveram crescimento, principalmente as receitas tributarias, receitas de serviços e as receitas correntes apresentando assim o ano de 2015 com o percentual de 27,11% sobre o ano anterior. Já em 2016, percebe-se um aumento favorável de 26,62%, em relação ao ano passado, que está relacionado com o crescimento das receitas patrimoniais, receitas de serviços e receitas correntes, em 2017 e 2018 apresentam valores semelhantes, com uma diferença de 0,21% entre os dois últimos anos, tendo em suas receitas pequenas mudanças de valores.

O aumento das receitas possibilita que a administração invista cada vez mais no aperfeiçoamento dos serviços prestados à população, atendendo suas necessidades, desta forma os investimentos proporcionam uma melhoria na autarquia, por isso a importância do controle de seus recursos para evitar o uso desnecessário (Reis, Costa & Silva, 2013).

De acordo com os dados do Gráfico 2, é possível notar as oscilações entre os anos de 2009 a 2014 e o seu crescimento nos anos seguintes, sendo que em 2009 obteve um total de despesas no valor R\$1.631.381,74, tendo um crescimento nos três anos seguintes.



Gráfico 2. Despesas Financeiras



Fonte: dados da pesquisa (2019).

Em relação ao ano de 2010, nota-se um acréscimo de 40,37% sobre o ano de 2009, já em 2011 com 13,46% a mais em suas despesas e em 2012 com o percentual de 3,15% maior que o ano anterior, no qual suas despesas de pessoal e outras despesas correntes evidenciou valores superiores em relação aos anos passados. Nota-se em 2013 uma diminuição, devido à redução significativa de outras despesas correntes e de despesas com investimentos, apresentando o segundo menor valor com investimento quando comparado com os outros anos em questão, concluindo o ano com uma diferença de 6,12% em relação ao ano anterior.

Já no ano de 2014, observa-se uma queda em suas despesas de 0,34 %, essa diminuição está relacionada com as despesas com o pessoal e encargos sociais, em relação a outras despesas correntes teve um pequeno aumento, e as despesas com investimento atingiu um aumento significativo em seu valor. Nos anos seguintes, entre 2015 a 2018, as despesas aumentaram gradativamente, em 2015 com o valor de R\$3.366.197,30, no qual retratou crescimento em todas as suas despesas, tendo assim um acréscimo de 34,23% em relação ao ano de 2014.

Já, em 2016, houve um acréscimo em suas despesas com o pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes, o crescimento dessas despesas pode acarretar em prejuízo para a autarquia, podendo gerar em um corte na quantidade de seus colaboradores o que afetaria na realização das atividades da empresa. Neste mesmo ano houve uma queda em despesa com investimento, apresentando assim um aumento de 22,85%, tendo em 2017 o volume de despesas no valor de R\$ 4.357.319,26, em que as despesas com o pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes e investimento apresentou um aumento em seus valores.

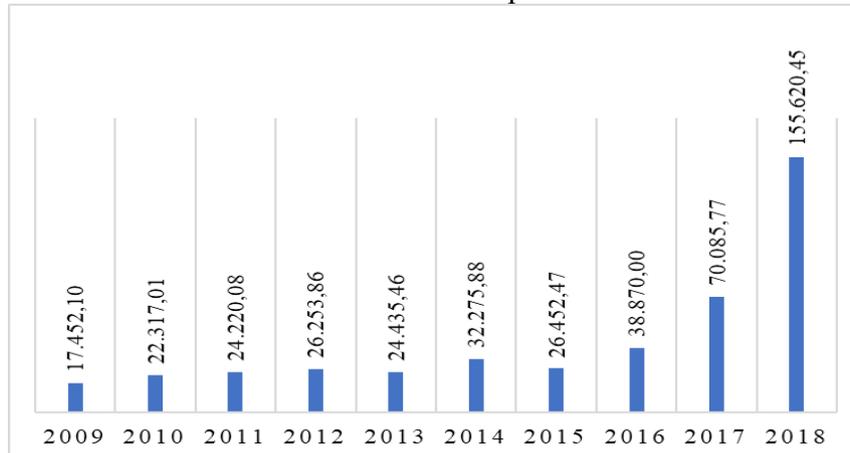
Nota-se que em 2018, tem o maior montante de despesas, com a diferença nos dois últimos anos de 7,87%, apresentando o menor valor em relação ao investimento, com isso constata-se que a empresa não está realizando grandes investimentos, o que não ajuda no crescimento da autarquia. As despesas são necessárias para o avanço da autarquia, melhorando assim seus serviços, com isso se torna essencial um gerenciamento das despesas incorridas, para que a mesma não seja superior que as receitas, garantindo desta forma o uso adequado de seus recursos (Confessor, et al., 2017).

Diante da Gráfico 3 abaixo, pode-se afirmar que o ano de 2018 apresentou o maior valor de inadimplência em relação aos outros nove anos, em 2009, o valor era de R\$ 17.452,10, tendo



um crescimento nos três anos seguintes, 2010 com o percentual de 27,87%, 2011 com o crescimento de 8,52% e 2012 com o percentual de 8,39%. Em 2013, obteve uma queda de 6,92%, isso significa que a autarquia com seu trabalho conseguiu um menor valor a ser arrecadado, em 2014 teve um aumento negativo na inadimplência, com um percentual de 32,08% em relação ao ano anterior.

Gráfico 3. Inadimplência



Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Em relação a 2015 houve uma diminuição de 18,04% em seu valor, nos últimos três anos obtiveram crescimentos representativos, em 2016 com um acréscimo de 46,94%, 2017 com 80,30% e já em 2018 com 122,04%. Considerando o gráfico acima pode-se constatar que nos primeiros 7 anos estudados, a inadimplência se manteve em uma média de R\$ 25.000,00, no entanto nos últimos 3 anos essa média foi totalmente diferente havendo um aumento negativo, prejudicando o gerenciamento do SAAE.

De acordo com o IBGE (2019), no ano de 2017 apenas 7,3% da população do município estava ocupada, representando 3.703 pessoas e em 2016 com 3.967 (7,9%) pessoas ocupadas, ou seja, 0,6% a mais do que o ano posterior. Diante disso, percebe-se que houve uma redução significativa em relação à quantidade da população economicamente ativa, tendo em vista que neste mesmo ano de 2017, houve um aumento representativo na inadimplência da autarquia quando comparado com os anos anteriores, este crescimento pode ser relacionado pela quantidade de pessoas que não estava trabalhando no município.

É oportuno enfatizar que a inadimplência caracteriza a falta de arrecadação dos recursos para a autarquia, o não recebimento deste dinheiro faz com que aumente negativamente a dívida ativa da empresa, fazendo com que ela tenha menos recursos para investir em melhorias de seus serviços. Se faz necessário uma cobrança dos direitos da empresa, para que com a devida arrecadação diminua a quantidade de inadimplentes no município e desta forma aumentando o valor de suas receitas (Oliveira & Santos, 2013).

Um comparativo entre as receitas e as despesas dos últimos dez anos, pode-se notar que as variações de seus valores e que em alguns anos as despesas são superiores as receitas. Nos anos de 2009 e 2010, as receitas são maiores que as despesas, nos dois anos consecutivos os valores das despesas superaram as receitas, em 2011 suas despesas foram 4,21% maior que as



Citação (APA): Galvão, R. S., & Araújo, M. A. de. (2020). Análise do comportamento das receitas, despesas e inadimplência do sistema autônomo de água e esgoto no município de Rondon do Pará. *Brazilian Journal of Production Engineering*, 6(2): "Edição Especial "Gestão Pública", 1-14

receitas, já em 2012 as receitas aumentaram em 1,77% e as despesas em 3,15% as despesas demonstra uma porcentagem de 5,62% superior as receitas.

Em 2013, os valores das receitas e das despesas foram bem próximos, ambos obtiveram uma queda, receitas de 1,77% e despesas de 6,12%, já em relação ao ano de 2014 as receitas foram maiores que as despesas, as receitas tiveram um aumento positivo de 3,23% e as despesas uma diminuição de 0,34%.

Em relação a 2015 as despesas foram um pouco mais elevadas do que as receitas, com a diferença de 2,5% entre elas, os dois anos consecutivos os valores das despesas e receitas foram equivalentes. Já em 2018, pode-se notar que foi o ano que mais apresentou desigualdades entres os valores, tendo uma diferença de 7,43%, o maior valor quando analisado os últimos dez anos, as receitas arrecadadas no final do ano somaram R\$ 4.375.283,78 e o total das despesa é de R\$ 4.700.658,40, sendo assim o ano que mais se destaca.

O estudo apresenta uma comparação entre as receitas e inadimplência, pode-se verificar as mudanças positivas e negativas das duas variáveis em questão, a inadimplencia apresentando um crescimento negativo até o ano de 2012, tendo um queda positiva de 6,92% em 2013. Já em relação as receitas, teve um crescimento significativo de 2009 para 2010, tal crescimento continuou até 2012, em 2013 percebe-se uma queda de 1,37% em suas receitas, podendo assim afirmar que até 2012 as suas variáveis obtiveram aumento em seus valores e que em 2013 as mesmas diminuíram.

No ano seguinte, houve um aumento representativo na inadimplência de 32,08% assim como em suas receitas de 3,23%, em 2015 a segunda variavel teve uma queda de 18,04% enquanto a primeira teve um crescimento expressivo de 27,11%, nos três anos seguinte tanto a inadimplência como as receitas obtiveram aumento em seus valores, nas receitas o aumento foi positivo, já na inadimplência o aumento foi negativo.

Quando comparado os valores das recetas x os valores da inadimplencia, o valor da inadimplência pode não ser tão relevante para a empresa mais o não recebimento deste dinheiro impossibilita a empresa em fazer novos investimento seja de infraestrutura ou no atendimento, quando somado os valores da inadimplência percebemos o quanto realmente a empresa está perdendo, esses valores tendem aumentar a cada ano e ficando cada vez mais difícil o seu recebimento, seja pela dificuldade em conseguir quitar com sua obrigações mediante a falta de emprego ou pela não cobrança devida.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo tem como objetivo analisar o comportamento das receitas, despesas e inadimplência dos últimos 10 anos de gestão no Sistema Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) no município de Rondon do Pará. Diante do exposto é possível constatar que as receitas do SAAE nos últimos dez anos aumentaram, mesmo com suas variações ao longo da década tem-se o crescimento gradativo a cada ano com uma queda no ano de 2013 e com as pequenas variações nos últimos 3 anos.



Citação (APA): Galvão, R. S., & Araújo, M. A. de. (2020). Análise do comportamento das receitas, despesas e inadimplência do sistema autônomo de água e esgoto no município de Rondon do Pará. *Brazilian Journal of Production Engineering*, 6(2): "Edição Especial "Gestão Pública", 1-14

Já em relação às despesas constatou-se que em alguns anos, os valores foram maiores do que das receitas, isso demonstra que o SAAE está se mantendo em uma situação desfavorável, o que chama também a atenção é que as despesas com investimento é bem inferior quando comparadas com as outras despesas, o que pode-se inferir que a autarquia não está realizando grandes investimentos.

Além disso, ao longo dos anos analisados teve mais despesas do que receitas, e ao verificar este fator anualmente percebe-se que nesta década a autarquia obteve 50% de despesas, em que dos dez anos analisados cinco obteve mais despesas do que receitas. Percebe-se que o SAAE já vem gastando acima do esperado, associando assim a questão da inadimplência que vem crescendo ao longo dos anos e em 2018 teve um aumento significativo, podendo afetar a situação financeira da organização.

A inadimplência nos últimos dez anos obteve um grande aumento em seus valores, pois a não obtenção de receitas dificulta o SAAE a investir em novas tecnologias; impedindo, desta forma, o crescimento da empresa e impossibilita melhorias em seus serviços.

O controle adequado da quantidade de água fornecida possibilita também a cobrança devida do valor, o que, de certa forma, proporciona a entrada de novos recursos para empresa, fazendo com que tenha mais controle na quantidade de água destinada a cada casa e que essa ação diminua os desperdícios.

O estudo se delimita apenas em evidenciar as receitas, despesas e a inadimplência da autarquia na última década, não havendo um detalhamento dos gastos como foram gerados. Como pesquisa futura sugere-se uma análise de todos os gastos incorridos da autarquia, e de que forma foram aplicados, fazendo assim um levantamento preciso de suas despesas.

6 REFERÊNCIAS

Andrade, D.A., Santos, R. K. S., Silva, P. Z. P., & Rufino, M. A. (2017). Uma Análise do Comportamento das Receitas e Despesas do Município de Nova Cruz/RN. *REPAAE*, São Paulo, 3(2), mai./Out.

Almeida, M. E. S., & Ferreira, G. R. (2018). Métodos de acompanhamento e previsão da receita pública: um estudo de município do Recife n. *Revista Capital Científico*, 16(2), abr/jun. DOI: 10.5935/2177-4153.20180010

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988, 292 p. Recuperado a partir de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRASIL. (2000). Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Recuperado a partir de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm.

BRASIL. (2007). Lei nº. 11.445 de 5 de Janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Recuperado a partir de



Citação (APA): Galvão, R. S., & Araújo, M. A. de. (2020). Análise do comportamento das receitas, despesas e inadimplência do sistema autônomo de água e esgoto no município de Rondon do Pará. *Brazilian Journal of Production Engineering*, 6(2): "Edição Especial "Gestão Pública", 1-14

https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2007/lei-11445-5-janeiro-2007-549031-normaa_tua_lizada-pl.pdf

Confessor, K. L. A., Almeida, C. M. V., Costa, J. M., & Torres, F. J.V. (2017). Gasto Público: uma análise das despesas com pessoal nos municípios paraibanos. Anais...XXIV Congresso Brasileiro de Custos – Florianópolis, SC, Brasil, 15 a 17 de nov. Recuperado a partir de <https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/4323>.

Costa, C. B., & Raupp, F. M. (2019). Desempenho nas finanças públicas municipais à luz de aspectos legais, gerenciais e sociais: Um estudo a partir da revisão de literatura. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, Rio de Janeiro, 14(3), set/dez. DOI: 10.21446/scg_ufrj.v0i0.21464

Daneberg, T.F., Tinoco, J. E. P., Claro, J. A. C. S., & Bier, F. (2014). Evidenciação Econômica, Financeira e Socioambiental de Empresas Brasileiras de Água e Saneamento Básico. *Caderno Profissional de Administração – UNIMEP*, 4(1).

Daros, M., & Pinto, N. G. M. (2017). Inadimplência no Brasil: Uma Análise das Evidências Empíricas. *Revista de Administração IMED*, Passo Fundo, 7(1), p., Jan.-Jun. DOI: 10.18256/2237-7956/raimed.v7n1p208-229

Ensslin, L., Lacerda, R. T. O., Soares, M. A., & Lima, C. R. M. (2015). Avaliação de Desempenho nas Empresas de Saneamento Básico: Construção de um Portfólio Bibliográfico Relevante ao Tema. *Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade - GeAS*, 4(1). Janeiro./Abril. DOI: 10.5585/geas.v4i1.187

Gil, A. C. (2008). Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas.

IBGE (2010). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico. Recuperado a partir de <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/rondon-do-para/panorama>.

Lei nº. 11.445 de 5 de Janeiro de 2007. (2007). Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Recuperado a partir de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11445.htm.

Lemos, A., Q., Ribeiro, F., & Siqueira, E. O. (2017). O acesso ao ensino superior e o problema da inadimplência: um estudo sobre os fatores determinantes da capacidade pagadora de alunos numa instituição particular. *International Journal of Professional Business Review*, 2(2), 23–35. DOI: 10.26668/businessreview/2017.v2i2.44

Leoniti, A. B., Pradro, E. L., & Oliveira, S. V. W. B. (2011). Saneamento básico no Brasil: considerações sobre investimentos e sustentabilidade para o século XXI. rap — Rio de Janeiro 45(2):331-48, mar./abr. DOI: 10.1590/S0034-76122011000200003

Mauss, C. V., Diehl, C. A., & Bleil, C. (2015). A Gestão de Custos como Instrumento da Eficiência Pública no Brasil e em outros Países. *Revista Eletrônica de Administração e Turismo*, 06(03). Janeiro-junho. DOI: 10.15210/REAT.V6I3.5942

Monteiro, R. P. (2018). Análise Exploratória dos Fatores de Importância e Barreiras para a Implantação da Contabilidade de Custos no Setor Público Brasileiro. *RASI*, Volta Redonda/RJ, 4(1), 71-89, jan/jun. DOI: 10.20401/rasi.4.1.167

Oliveira, M. S., & Santos, W. J. L. (2013). Dívida ativa: análise da cobrança administrativa e judicial em Municípios do Rio de Janeiro. *Revista do Serviço Público Brasília* 64(4): 481-506 out/dez. DOI: 10.21874/rsp.v64i4.134



Citação (APA): Galvão, R. S., & Araújo, M. A. de. (2020). Análise do comportamento das receitas, despesas e inadimplência do sistema autônomo de água e esgoto no município de Rondon do Pará. *Brazilian Journal of Production Engineering*, 6(2): "Edição Especial "Gestão Pública", 1-14

Pamplona, E., Fiirst, C., Hein, N., & Zonatto, V. C. S. (2019). Desempenho do Modelo Arma na Previsão das Receitas Orçamentárias dos Municípios do Estado do Paraná. *Administração Pública e Gestão Social*, v. 11(1), 92-103. DOI: 10.21118/apgs.v11i1.1487

Pereira, A. R. , Herculano, K. M. S., Junior, J. G., Putrick, S. C. , & Dendasck, C. V. (2017). Gestão de Custos na Administração Pública: Um Estudo de Caso no Hospital Colônia do Carpina – Parnaíba – PI. *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*. Edição 08. Ano 02, Vol. 05. pp. 121-143, nov. DOI: 10.32749/nucleodoconhecimento.com.br/administracao/gestao-de-custos

Pinto, N. G. M., & Coronel, D. A. (2012). Inadimplência no serviço de TV por assinatura: um estudo sobre as suas causas em uma empresa do setor da cidade de Santa Maria – RS. *Sinergia*, v. 16, n. 2, p. 41-51.

Prodanov, C. C., & Freitas, E. C. (2013). *Metodologia do trabalho científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Científico*. 2. Ed. Rio Grande do Sul.

Reis, P. R. C., Costa, T. M. T., & Silveira, S. F. R. (2013). Receita pública e bem-estar social nos municípios mineiros emancipados no período de 1988 a 1997. *REAd | Porto Alegre – Edição 74 - N° 1 – jan/abr. – p. 61-82*. DOI: 10.1590/S1413-23112013000100003

Sacho, S. D., & Hora, K. E. (2017). *Panorama do Saneamento Básico na Região Metropolitana de Goiânia*. Editora Unijuí • ano 15 • n. 41 • out./dez.

Scriptore, J. S., & Júnior, K. E. (2012). A estrutura de provisão dos serviços de saneamento básico no Brasil: uma análise comparativa do desempenho dos provedores públicos e privados. *Rev. Adm. Pública — Rio de Janeiro 46(6):1479-1504, nov./dez*. DOI: 10.1590/S0034-76122012000600004

Sehn, C. F., & Carlini Junior, R. J. (2007). Inadimplência no sistema financeiro de habitação: Um estudo junto à caixa econômica federal (caixa). *RAM. Revista de Administração Mackenzie*, vol. 8, núm. 2, pp. 59-84 Universidade Presbiteriana Mackenzie São Paulo, Brasil.

Silva, D. R., & Bonacim, C. A. G. (2010). A Influência da Lei De Responsabilidade Fiscal na Gestão das Contas Públicas Segundo A Percepção De Um Contador. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, Rio de Janeiro, 5(2), jul/dez.

Silva, C. R. M., Farias, I. F., Marques, D. S., Freire, M. M. A., & Guimarães, D. B.(2019). A Influência dos Gastos Públicos sobre a Eficiência na Utilização das Receitas nas Unidades da Federação Brasileira. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, Rio de Janeiro, 14(1), jan./abr. DOI: 10.21446/scg_ufrij.v0i0.18625

Silva, G. S., & Medeiros, A. L. (2018). Análise das Despesas Orçamentárias do Estado do Piauí de 2013 a 2016: Os Gastos com Despesas Correntes e de Capital. *Revista Cereus*. 10(1). DOI: 10.18605/2175-7275/cereus.v10n1p130-144

Takenaka, E. M. M., Cruz, M. F., & Cruz, E. M. K. (2015). Tratamento de Água e Esgoto: Estudo de Caso em um Município do Interior Paulista. *Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades*, 03(17), 162-175. DOI: 10.17271/2318847231720151039

